

DECRETO Nº 25.642 DE 13/03/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 2º DA LEI Nº.2.994, DE 15/02/2007 E A LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010, E DECRETOS NºS: 20.395/2010, 21.283/2010 E 23.465/2012.

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora abaixo descrita no respectivo cargo, carga horária, salário e período, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente, advinda do não comparecimento para admissões e também provenientes de demissões, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2012/SEMSA, conforme Processo nº 790/2013.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	Carga Horária	SALÁRIO
01	ALINE TOZETTI DE ALMEIDA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	08/02/2013 à 07/02/2014	30 horas semanais	1.586,81

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde